



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 24/2023
De 24 de Março de 2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidor (a) MICHELLE CARDOSO DE AZEVEDO, brasileira, matrícula nº 1158, no cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 936.620.175-04, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90, seção V, Art.89, de 14/08/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 24 de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã